



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 517, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008243/2015-21, resolve:

I - Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **ALCINO DALL'IGNA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1120979, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do **nível 04 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **11/09/1999 a 11/09/2003**, de acordo com o artigo 4º, inciso IV, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como art. 16 do Decreto 94.664/87.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/03/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 10/04/15